



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 173/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 27/2019 PROCESSO № 23345.000449.2019-91

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 31 dias do mês de outubro de 2019, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2019, conforme Ata homologada em 31/10/2019, pelo Diretor Geral deste Campus; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, 740, Qd 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, Cep: 74.343.370, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fernando de Souza Urzeda, portador(a) do CPF nº 633.989.151-91 e do RG. 3250387 SSP/GO, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 27/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





ITEM: 05

dabo flexível 10mm, tensão de 750 V, classe 5, seção nominal de 10 MM², diâmetro nominal do condutor de 4,19 mm, espessura nominal da isolação de 1 mm, diâmetro externo nominal de 6,20 mm, isolado com composto de PVC 70°C anti-chamas, rolo de 100 metros, certificado do INMETRO, cor vermelho.

Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecin	nento: rolo de 10	00 m
Marca: Corfio			, ·
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 380,00	VALOR TOTA R\$ 7.600,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 08

Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolação composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço continuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolação de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor preta, de acordo com a NBR 7288.

Quantidade TOTAL: 10		Unidade de Fornecim	ento: rolo de 1	00 m
Marca: Corfio				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 560,23	VALOR TOTAL R\$ 5.602,30
	4			

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	10	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	10		





ITEM: 10

Cabo flexível 16 mm, com fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolação composto termoplástico à base de PVC, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço continuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito, não propagação e auto extinção de fogo, cobertura Composto termoplástico à base de PVC antichamas, com diâmetro nominal do condutor de 4,71 mm, isolação de 1 mm, cobertura de 1 mm, diâmetro externo nominal de 8,9 mm, rolo de 100 metros com peso de 21,3 Kg, cor azul, de acordo com a NBR 7288.

Quantidade TOTAL: 10		Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m		
Marca: Corfio			√	
	V	ALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 560,23	VALOR TOTAL R\$ 5.602,30

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	10	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	10		

ITEM: 17

Cabo flexível 4mm com tensão 750V, classe 4, seção nominal de 4,00 (MM²), diâmetro nominal do condutor de 2,49 mm, espessura nominal da isolação de 0,8 mm, diâmetro externo nominal de 4,10 mm, isolação com composto de PVC 70°C anti-chama, rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO, cor vermelha.

Quantidade TOTAL: 20		Unidade de Fornecin	nento: rolo de 1	00 m
Marca: Corfio	c			
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 141,59	VALOR TOTAL R\$ 2.831,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
----------------	------------	------------------





CAMPUS MACHADO	20	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	20	(· ·

ITEM: 27

conector de perfuração por aperto do parafuso, 16 mm, projetado para conexões por perfuração dos condutores para cabos extraflexíveis e flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados (fases e neutro) do ramal de ligação. com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão.

Quantidade TOTAL: 100		Unidade de Fornecim	nento: unidade	
Marca: Intelli				
	· ·	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 5,00	VALOR TOTAL R\$ 500,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ITEM: 39

Fio paralelo branco 2 x 4, fio de cobre têmpera mole, encordoamento classe 5, isolação composta termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70ºC em serviço contínuo, 100ºC em sobrecarga e 160ºC em curto-circuito, isolação branca com friso em um dos condutores para identificação. Rolo de 100 metros.

Quantidade TOTAL: 30	Unidade de Fornecimento: rolo de 100 m
Marca: Corfio	- <mark> </mark>
	VALOR CONTRATADO VALOR UNIT. VALOR TO R\$ 290,00 R\$ 8.700,

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO/MG





QUANTIDADE TOTAL	30	

	E			

Tomada externa branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T –10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecia	mento: unidade	
Marca: Pluzie			
2	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 5,20	VALOR TOTAL R\$ 520,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

ITEM: 57

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomada padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Forneci	mento: unidade	
Marca: Pluzie			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,00	VALOR TOTAL R\$ 300,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100 -	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	





EM: 58 Tomada interna branca, format	o quadrado ou retan	ngular com 1 tomadas pa	ndrão 2P+T – 10	A/250V, fundo	
mpado e parafusos para instala	ação, selo do INMETR	80.			
Quantidade TOTAL: 200		Unidade de Fornecim	nento: unidade		
Marca: Pluzie					
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 2,46	VALOR TOTA R\$ 492,00	
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		3	
CAMPUS MACHADO	200	MACHADO/MG	=1	1101101010101010101010101010101010101010	
QUANTIDADE TOTAL	• 200				

ITEM: 59

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 2 tomadas padrão 2P+T – 20A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO.

officade de l'officili	nento: unidade	
VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 3,88	VALOR TOTAL R\$ 388,00
	VALOR CONTRATADO	

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	100	*





Tomada interna branca, format Tampado e parafusos para insta			adrão 2P+T – 10 <i>i</i>	A/250V, fundo
Quantidade TOTAL: 200		Unidade de Fornecin	nento: unidade	
Marca: Pluzie				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,00	VALOR TOTAL R\$ 800,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	200	MACHADO/MG		
QUANTIDADE TOTAL	200			P g

ITEM: 63

Sensor de Presença Teto (360° - embutir e sobrepor) • Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz Bivolt automático. • Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. • Para instalação no teto a uma altura de aproximadamente 2,4 m. Deve ser utilizado em ambientes internos. • Sobrepor e embutir no mesmo produto. • Regulagem de tempo: 1, 30 segundos, 1, 3, 7 e 15 minutos. • Recontagem de tempo automática a partir da última • Possui LED indicador de funcionamento. • Alcance de até Ø 7 m @ 25°C. • Ângulo de cobertura: até 360°. • Fotocélula com regulagem: OFF, mínima ou máxima. • Ajuste de sensibilidade: mínima e máxima. • Material: Corpo em ABS na cor branca. • Fixação através de parafusos. • Proporciona até 75% de economia de energia. • Proteção através de fusível - 6A. • Consumo: menor que 1,0W. • Amigo da lâmpada: sistema de acionamento da carga com baixa tensão elétrica < 50 V, aumentando a vida útil do conjunto (carga e sensor). Modelo de referência: Exatron modelo SPTØNI ou similar.

Quantidade TOTAL: 150	Unidade de Fornecimento: unidade
Marca: Exatron	





		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 26,00	VALOR TOTAL R\$ 3.900,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	150	MACHADO/MG		
QUANTIDADE TOTAL	150			

ITEM: 65

Luminária Pública de Led para Poste Modelo Pétala 50w, potência: 50w, voltagem: Bivolt 100v a 220v, formato: folha, cor da luz: branco (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, chip de alta qualidade, fluxo luminoso LED: 4200 lúmens, medida: 49 x 26 x 12cm, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), certificado IP-65 ou superior, tecnologia anti-Stromb, garantia: 12 meses, incluso Luminária com Led e Drive.

Quantidade TOTAL: 300	Unidade de Fornecin	nento: unidade	
Marca: Remanci			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 132,73	VALOR TOTAL R\$ 39.819,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	300	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	300		,

ITEM: 91

Disjuntor unipolar D	IN, 15A, 240v - 415v, c	ertificado pelo INMETRO conform	e NBR IEC	
Quantidade TOTAL:	30	Unidade de Fornecim	nento: unidade	,
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 130,20





Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	, 30	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	30		

ITEM: 92

Disjuntor de 20 A, unipolar de corrente nominal in 20A, para trilhos DIN, equipamento para proteção de fios e cabos elétricos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, proporcionando aplicações seguras e econômicas em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais; usados em proteção de circuitos que alimentam cargas com características predominantemente resistivas, como lâmpadas incandescentes, chuveiros, torneiras e aquecedores elétricos, além dos circuitos de tomadas em uso geral; Tensão de Trabalho: 230/400~; Frequência: 50/60Hz.

Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás		Unidade de Fornecimento: unidade		
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 217,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	50		,

ITEM: 93

Disjuntor 32 A; Monofásico unipolar, Curva C, 32 Amp devendo possuir curva de ruptura entre 5 a 10 vezes o valor de corrente nominal. Ideal para redes de média intensidade, tais como, ligação de bobinas, motores, sistema de comando, entre outros. Especificações Ampéres: 32 A;Tipo: DIN; Aplicação: Geral; Polo: 1 polo; Trava BI estável; Fase:Monofásico; Curva C; Dimensões: Diâmetro: 1 cm, Tamanho total (AxLxP): 7,2 x 1,8 x 8 cm; Peso: 0,27 Kg

Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: unidade
Marca: Enerbrás	



FL. N° ______

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 4,34	VALOR TOTAL R\$ 217,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG		

50

QUANTIDADE TOTAL

Disjuntor bipolar DIN, 20A, 240v - 415v, c	ertificado pelo INMETRO conforme	NBR IEC	
Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecin	nento: unidade	*
Marca: Enerbrás			1
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,00	VALOR TOTAL R\$ 750,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

Disjuntor bipolar DIN, 25A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC Quantidade TOTAL: 50 Unidade de Fornecimento: unidade Marca: Enerbrás VALOR CONTRATADO VALOR UNIT. R\$ 15,00 VALOR TOTAL R\$ 750,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	





EM: 102		protein and the second		(A)
Disjuntor bipolar DIN, 40A, 240	v - 415v, certificado p	elo INMETRO conforme	NBR IEC	
Quantidade TOTAL: 50	1	Unidade de Fornecim	nento: unidade	
Marca: Enerbrás				3
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	VALOR TOTAL R\$ 775,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG		
QUANTIDADE TOTAL	50			

TEM: 103 Disjuntor bipolar DIN, 40A, 240v - 41	v, certificado pelo INMETRO conforme	NBR IEC	- Chapter
Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecir	nento: unidade	
Marca: Enerbrás			
	VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	VALOR TOTAL R\$ 775,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	1.
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	50		

TEM: 104	the second section is the second section of the second section in the second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the section of the second section of the
Disjuntor bipolar DIN, 60A, 240v - 415v,	certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC
Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: unidade



FL. N° _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO

		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 15,50	R\$ 775,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG	. 7	
	50			, 1

FEM: 106 Disjuntor tripolar DIN, 20A, 240v - 415	v, certificado pe	lo INMETRO conforme	NBR IEC	
Quantidade TOTAL: 50	. 1	Unidade de Fornecim	ento: unidade	
Marca: Enerbrás				
	V	ALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 20,30	VALOR TOTAL R\$ 1.015,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 107

Disjuntor tripolar DIN, 30A, 240v - 415v, certificado pelo INMETRO conforme NBR IEC

Quantidade TOTAL: 50

Unidade de Fornecimento: unidade

Marca: Enerbrás

VALOR CONTRATADO

VALOR UNIT.
R\$ 20,30

R\$ 1.015,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG
QUANTIDADE TOTAL	50	





Quantidade TOTAL: 50		Unidade de Fornecimento: unidade		
Marca: Enerbrás				
		VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 23,00	VALOR TOTA R\$ 1.150,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega		
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG		
QUANTIDADE TOTAL	50			
		1		
TEM: 109				-
Quantidade TOTAL: 50	v - 415v, certificado	Unidade de Fornecim		
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás	v - 415v, certificado			VALOR TOTAL
Quantidade TOTAL: 50	v - 415v, certificado	Unidade de Fornecim	ento: unidade	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00
Quantidade TOTAL: 50	Quantidade	Unidade de Fornecim	valor unitade	
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás		Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO	valor unitade	
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás Campus/Unidade	Quantidade	Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO Local de entrega	valor unitade	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás Campus/Unidade CAMPUS MACHADO	Quantidade 50	Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO Local de entrega	valor unitade	
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás Campus/Unidade CAMPUS MACHADO QUANTIDADE TOTAL	Quantidade 50	Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO Local de entrega	valor unitade	
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás Campus/Unidade CAMPUS MACHADO QUANTIDADE TOTAL EM: 110	Quantidade 50 50	Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO Local de entrega MACHADO/MG	VALOR UNIT. R\$ 23,00	
Quantidade TOTAL: 50 Marca: Enerbrás Campus/Unidade CAMPUS MACHADO	Quantidade 50 50	Unidade de Fornecim VALOR CONTRATADO Local de entrega MACHADO/MG	VALOR UNIT. R\$ 23,00	





VALOR CONTRATADO	VALOR UNIT. R\$ 23,00	VALOR TOTAL R\$ 1.150,00
	-	

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO/MG	
QUANTIDADE TOTAL	50		

Valor total da Ata	P¢ 96 924 60
valui total ua Ata	R\$ 86.924,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90** (**noventa**) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

• Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. Horário da entrega: Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados. Contato: (35) 3295-9715.

Órgãos participantes:

Não houve órgãos coparticipantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I- Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de precos;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito:

• comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação(das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.





CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculandose, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 31 de outubro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral – Campus Machado

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA

AGOS do Licitante:

CPF:/CNPJ
Assinado em:

Dados do Licitante:

CPF:/CNP)
63388916191
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco:

Azão social:

CNPJ:

Ass. Representante:

Nome legível:

Função/cargo/CPF:

